



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 114/2022/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n° 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e:

CONSIDERANDO a Resolução N°17/2018/COSUEN, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N° 11/2022/CONSUN, que aprova o Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2022.

RESOLVE:

Tornar públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica (PROMA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o primeiro semestre letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROMA objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.

2. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES DO PROMA

2.1 As competências dos agentes envolvidos na realização do PROMA estão dispostas na Resolução N°17/2018/COSUEN, aprovada pela Comissão Superior de Ensino.

3. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

3.1 Não são consideradas atividades de monitoria:

I - substituir o docente nas atividades de ministrar aulas, aplicar e corrigir provas;

II - exercer atividade de monitoria em horários concomitantes com as suas atividades acadêmicas obrigatórias;

III - desenvolver atividades que não estejam de acordo com os objetivos do PROMA;

IV - executar quaisquer atividades administrativas que sejam de responsabilidade do docente, tais como: preencher diários de classe, publicar resultados de avaliações, implantar dados no SIGAA, etc.

3.2 É vedado ao docente coordenador e/ou orientador do projeto de monitoria atribuir aos monitores atividades que não estejam de acordo com as atribuições dos monitores.

4. DOS PROJETOS DE MONITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 114/2022/PROGRAD

4.1 Os projetos de monitoria acadêmica, selecionados por este Edital, serão implementados no primeiro semestre letivo de 2022 (2022-1).

4.2. Os projetos de monitoria deverão contemplar um ou mais componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação.

4.3 As propostas dos projetos de monitoria deverão vincular componentes curriculares que serão ofertados no primeiro semestre letivo de 2022 (2022-1).

4.4 Os Projetos de Monitoria poderão ser de iniciativa:

- a) dos colegiados de curso, das áreas ou das Unidades Acadêmicas;
- b) de docentes individuais ou de coletivos de docentes de um ou mais cursos.

4.4.1 Quando o projeto de monitoria for de iniciativa coletiva, nele deve ficar especificado qual docente será o coordenador do projeto, sendo os demais docentes orientadores.

4.4.2 Cada docente somente poderá participar de, no máximo, dois projetos de monitoria como Coordenador e/ou orientador.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os docentes deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada atividade conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE		PRAZO
1	Publicação do edital de submissão de projetos de monitoria para o primeiro semestre de 2022 (2022-1)	01/07/2022
2	Submissão dos projetos de monitoria no SIGAA	04/07 até 26/07/2022
3	Autorização das propostas dos projetos pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 27/07/2022
4	Distribuição dos projetos para a avaliação dos membros da comissão de monitoria	08/08 a 10/08/2022
5	Avaliação das propostas pela Comissão de Monitoria	11/08 até 27/08/2022
6	Publicação do edital de classificação preliminar dos projetos (Data provável)	30/08/2022
7	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação dos projetos	31/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 114/2022/PROGRAD

8	Publicação do edital de classificação final das propostas e de resultado das avaliações dos recursos (Data provável)	01/09/2022
9	Cadastro da prova de seleção de monitores no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos de monitoria deferidos	Até 03/09/2022
10	Publicação do Edital de seleção de monitores (Data provável)	05/09/2022
11	Período para inscrição dos candidatos a monitores nos processos seletivos dos projetos no SIGAA	Até 11/09/2022
12	Período para a realização da seleção dos monitores pelos docentes coordenadores dos projetos	12/09 até 14/09/2022
13	Cadastro do resultado da seleção e convocação dos monitores selecionados no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos	Até 15/09/2022
14	Publicação do edital do resultado da seleção dos monitores (Data Provável)	16/09/2022
15	Data para os monitores convocados assumirem a monitoria e assinarem eletronicamente o termo de compromisso no SIGAA	16/09/2022
16	Início da Monitoria de 2022.1	16/09/2022
17	Término da Monitoria de 2022.1	29/12/2022

5.2 O não cumprimento dos prazos que envolvem o cadastro da prova de seleção dos monitores no SIGAA e o cadastro do resultado da seleção, conforme estabelecido no cronograma deste edital, implicará na impossibilidade do projeto acompanhar as demais atividades do referido cronograma e impedirá o mesmo de ser executado.

6. DA SUBMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

6.1 A submissão dos projetos de monitoria deverá ser cadastrada no [SIGAA](#), conforme anexo I deste edital.

6.2 Para submissão do projeto de monitoria os docentes não poderão ter pendências com a PROGRAD, sob pena de indeferimento da proposta.

6.3 No momento da submissão do projeto, deverá ser observado o código do componente curricular que será vinculado na proposta do projeto, pois o mesmo poderá ser alterado conforme o curso em que é ofertado.

6.4 Após a submissão do projeto de monitoria, a coordenação de curso indicada como “Coordenação Autorizadora” deverá autorizar o projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, respeitando o prazo definido no cronograma do item 5.

6.5 Os projetos de monitoria vinculados aos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 114/2022/PROGRAD

autorizados pela chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos (DACICLO/PROGRAD).

6.6 Somente após a autorização dos projetos de monitoria no SIGAA pelos coordenadores de curso ou coordenador do Ciclo Comum de Estudos, as propostas serão distribuídas para os avaliadores membros da Comissão de Monitoria.

6.6.1 Os projetos de monitoria que não forem autorizados pela coordenação de curso ou pela chefia do Ciclo Comum de Estudos no prazo estabelecido do cronograma deste edital não serão executados.

6.7 Projetos de monitoria que forem submetidos com os mesmos componentes curriculares serão igualmente avaliados pela Comissão de Monitoria, sendo que somente o melhor avaliado será atendido com bolsa(s) remunerada(s).

6.8 A PROGRAD não se responsabilizará por projetos não cadastrados em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

7. DAS BOLSAS DE MONITORIA

7.1 No momento do cadastro do projeto de monitoria, o docente proponente deverá indicar a quantidade de vagas para monitores bolsistas e voluntários que o projeto precisa para ser executado.

7.1.1 Cada projeto de monitoria poderá ter, no máximo, dois monitores bolsistas.

7.1.2 Existindo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas pela PROGRAD, seguindo critérios meritórios de seleção de propostas de monitoria.

7.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 64 (sessenta e quatro) discentes dos projetos de monitoria.

7.3 A submissão, autorização e classificação dos projetos de monitoria não garante o direito a bolsas de monitoria.

7.4 A monitoria remunerada tem caráter temporário e não poderá ser acumulada com estágios remunerados (obrigatórios ou não obrigatórios) e bolsas de outras ações acadêmicas, exceto quando se tratar de bolsas recebidas no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

8.1 Compete à Comissão de Monitoria a avaliação dos projetos de monitoria, após autorizados pela Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

8.2 Para a classificação dos projetos de monitoria, aplicar-se-ão os seguintes critérios:

I – Das características dos Componentes Curriculares:

- a) Projetos de monitoria que envolvem maior quantidade de componentes curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 114/2022/PROGRAD

- b) Projetos de monitoria que contemplem componentes curriculares com maior número de discentes matriculados (o cálculo será feito utilizando o número de matriculados na última vez em que o componente curricular foi ofertado);
- c) Projetos de monitoria cujos componentes curriculares têm altos índices de reprovação (o cálculo será feito utilizando o número de reprovação na última em vez que o componente foi ofertado);
- d) Projetos de monitoria cujos componentes curriculares preveem Carga Horária Prática;

II – Da Metodologia do projeto de monitoria:

- a) Projetos que envolvem metodologias inovadoras de ensino;
- b) Projetos cuja metodologia permite um melhor desenvolvimento da compreensão e da produção do conhecimento;
- c) Projetos cuja atividade do monitor é bem definida e voltada para o acompanhamento e apoio pedagógico dos discentes com dificuldades e das necessidades específicas do(s) componente(s) curricular(es);

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação preliminar do projeto de monitoria acadêmica apresentada.

9.2 A reconsideração deverá ser solicitada, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

9.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação do projeto ou procedimentos administrativos.

9.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

9.5 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no [SIGAA](#), no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O pagamento das bolsas está condicionado ao repasse de verbas federais à UNILA e poderá sofrer suspensão ou alteração nas datas programadas para pagamento.

10.2 Após os resultados deste edital, a seleção dos monitores será regulamentada por edital próprio, de acordo com a Resolução N°17/2018/COSUEN, conforme o cronograma do item 5.

10.3 A submissão do projeto de monitoria a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução da atividade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
UNILA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 114/2022/PROGRAD

monitoria, em consonância com a Resolução N°17/2018/COSUEN.

10.4 As informações cadastradas na proposta do projeto no SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

10.5 Este Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

10.6 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROGRAD no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

10.6.1 A formalização de que trata o item anterior deverá ser por e-mail para: <prograd.daad@unila.edu.br>.

10.7 Não serão aceitos projetos de monitoria cadastrados fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

10.8 A não entrega dos relatórios finais do projeto de monitoria acarreta, além das sanções legais, a impossibilidade do coordenador do projeto de ser contemplado no edital seguinte.

10.9 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura eletrônica do termo de compromisso e o término será em 29 de dezembro de 2022, conforme o cronograma do item 5 deste edital.

10.10 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

1. Anexo I: Cadastro dos projetos de monitoria acadêmica;
2. Anexo II: Aprovação das propostas pela coordenação de curso.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria.

10.12 Em caso de eventuais recursos, estes serão analisados pela PROGRAD.

10.13 Eventuais dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional prograd.daad@unila.edu.br, com o assunto: “*Proma: Dúvida*”.

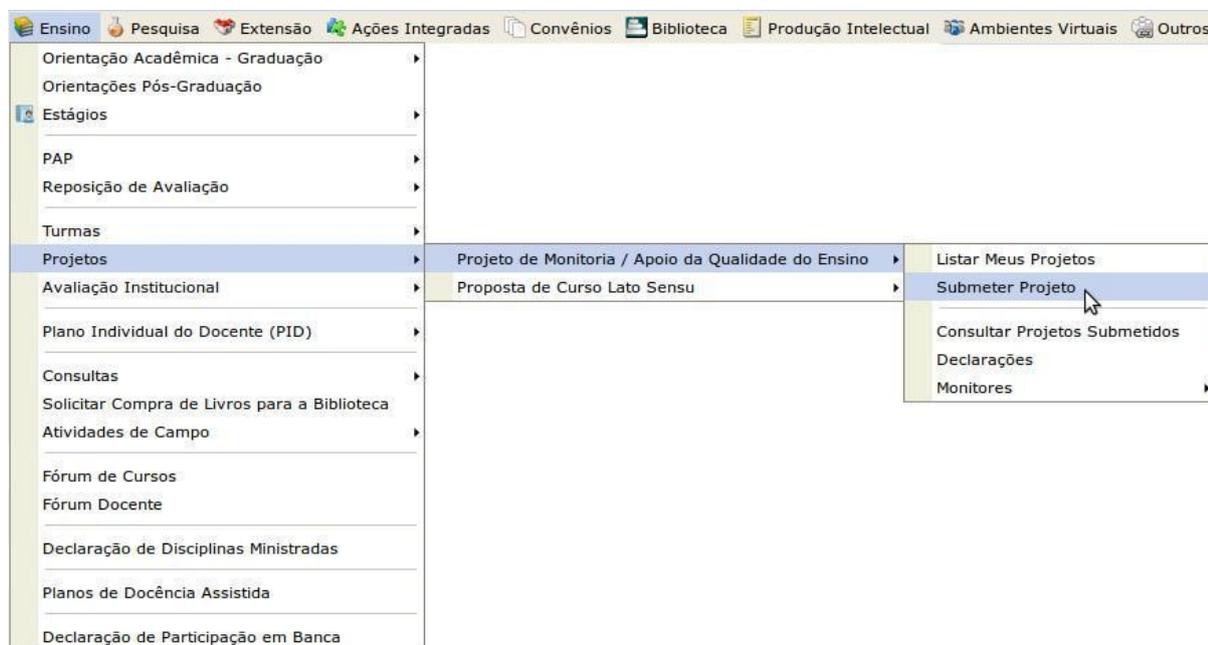
Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2022.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I CADASTRO DO PROJETO DE MONITORIA

Acessar o [SIGAA](#).

No Portal do Docente, acessar o Menu Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino > Submeter Projeto:



Ao clicar em **SUBMETTER PROJETO**, a seguinte tela será exibida:

A imagem mostra a tela de cadastro de projeto de ensino, intitulada 'SOLICITAR CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO'. A interface é organizada em seções: 'DADOS GERAIS' com campos para 'Título do Projeto' e 'Coordenação Autorizadora'; 'DETALHES DO FINANCIAMENTO' com campos para 'Edital', 'Bolsas Solicitadas' e 'Ano de Referência'; e 'DIMENSÃO DO PROJETO' com opções de radio button para 'Monitoria', 'Tutoria', 'PAMQEG' e 'Monitoria e PAMQEG'. Abaixo, há abas para 'Justificativa e Diagnóstico', 'Objetivos', 'Metodolo...', e 'Processo Seletivo'. A aba 'Justificativa e Diagnóstico' está ativa, mostrando um campo de texto com uma instrução: 'Destaque a relevância e o porquê da necessidade de desenvolver tal projeto. Deixe claras as razões e explicithe dados/diagnósticos que ressaltem tal necessidade, principalmente aquelas direcionadas aos componentes curriculares que serão contemplados na proposta.' Abaixo do campo de texto, há uma barra de ferramentas com ícones para formatação de texto. Na base da tela, há três botões: 'Gravar Proposta', 'Cancelar' e 'Avançar >>', sendo este último destacado com um retângulo vermelho.

Na tela acima, em **Dados Gerais**, preencher: *Título do projeto* e *Coordenação autorizadora* (selecionar o curso de graduação cuja coordenação vai autorizar o projeto).

Em **Detalhes do Financiamento**:

Clicar no campo *Edital* e selecionar o seguinte edital da lista: Edital PROGRAD N° 114 / 2022 – Submissão de Projetos de Monitoria para 2022.1 (2022.1)

No campo *Bolsas Solicitadas*: Informar a quantidade total de bolsas (**voluntárias e remuneradas**) que deseja solicitar.

Observação: Nesse momento, o sistema não faz diferença entre bolsas remuneradas e não remuneradas, sendo que, primeiramente fará a distribuição das bolsas remuneradas conforme a classificação de cada projeto e das não remuneradas com base na quantidade solicitada.

Em **Dimensão do Projeto**, preencher as informações solicitadas de cada uma das quatro abas: **Justificativa e diagnóstico, objetivos, metodologia e processo seletivo**. Após preencher cada uma destas abas, clicar em **AVANÇAR**.

(É possível salvar parcialmente a proposta, para isso, clicar no botão GRAVAR PROPOSTA.)

A seguinte tela será exibida:

SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO

ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR

Por Nome:

Adicionar Componente Curricular

: Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO *

Não há Componentes Curriculares Adicionados!

<< Voltar Cancelar Avançar >>

Na tela acima, é necessário incluir um componente curricular para vincular ao projeto. Digitar o nome do componente curricular no campo *por nome*. Ao digitar as primeiras letras, o sistema vai apresentar opções para seleção. Clicar no componente curricular escolhido.

Observação: O componente curricular selecionado deverá ser ofertado em 2022-1. Os códigos dos componentes curriculares podem variar, de acordo com o curso em que são ofertados. Assim, para submeter o projeto de monitoria, é necessário confirmar o código do componente curricular que será vinculado no projeto.

Em seguida, clicar no botão **ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR**.

O sistema vai apresentar novos campos para preenchimento, conforme imagem a seguir:

SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO

ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR

Por Nome:

: Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO *

Componente Curricular:

Períodos de Oferecimento da Monitoria: 1º Semestre 2º Semestre

PLANO DE TRABALHO

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

Atividades desenvolvidas pelo monitor: *

Fonte Tamanho da F

Avaliação do Monitor: *

Fonte Tamanho da F

Na tela acima, selecione o período em que a monitoria será desenvolvida: **1º Semestre**.

Em **Plano de Trabalho**, no campo *carga horária semanal destinada ao projeto*, inserir: **20 horas**.

Observação: conforme o edital, a carga horária para monitores bolsistas é de 20 horas semanais.

Depois, preencher os campos *Atividades desenvolvidas pelo monitor* e *Avaliação do monitor*.

Para excluir o componente curricular do projeto, clicar no ícone .

O sistema permite adicionar vários componentes curriculares. Após o preenchimento de todos os campos solicitados acima, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar.

A seguinte tela será exibida:

SELEÇÃO DE DOCENTES

Docente: *

Lista de Componentes Curriculares do Projeto

: Remover

LISTA DE ORIENTADORES DO PROJETO

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado

Na tela acima, no campo *Docente*, digitar e selecionar o nome do docente. Em seguida, marcar na *Lista de Componentes Curriculares do Projeto*, o componente curricular que será associado ao docente.

Depois, clicar no botão **ADICIONAR DOCENTE AO PROJETO**. Na mesma tela, o nome do docente selecionado anteriormente poderá ser visualizado na *Lista de Orientadores do Projeto*, com o respectivo componente curricular que foi vinculado a ele.

Para remover o docente orientador, clicar no ícone .

Clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. O sistema vai apresentar a seguinte tela:



SELECIONE UM DOCENTE DO PROJETO COMO COORDENADOR

Ano: 2021
Título do Projeto: Projeto de Monitoria Acadêmica
Dimensão Acadêmica: MONITORIA

LISTA DE DOCENTES DO PROJETO *

Docente

Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Na tela acima, será necessário indicar o docente que vai coordenar o projeto. Depois, clicar no botão **AVANÇAR**. A seguinte tela será exibida:



INFORME OS DADOS DO ARQUIVO

Título: Projeto de Monitoria Acadêmica

Descrição: *

Arquivo: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Anexar Arquivo

Visualizar Arquivo Remover Arquivo

LISTA DE ARQUIVOS ANEXADOS COM SUCESSO

Descrição do Arquivo

Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>

Na tela cima, inserir um arquivo na proposta do projeto. Para isso, preencher a descrição do arquivo e clicar em **ESCOLHER ARQUIVO**. Após selecionar o arquivo desejado, clicar em **ANEXAR ARQUIVO**. Será exibida uma tela com a mensagem de confirmação da operação.

Ao clicar no ícone  será possível efetuar o download do arquivo inserido no projeto.

Ao clicar no ícone , será possível remover o arquivo.

Após inserir o arquivo na proposta, clicar no botão **AVANÇAR** para continuar. Será exibido um resumo da proposta do projeto de monitoria:

RESUMO DO PROJETO DE ENSINO	
Título do Projeto:	Projeto de Monitoria Acadêmica
Coordenação Autorizadora:	CURSO DE
E-Mail do Projeto:	log-sig-hom@unila.edu.br
Ano Referência:	2021
Período:	(
Edital:	000 (Edital PROGRAD Nº000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X)
Bolsas Solicitadas:	
Centro:	CURSO DE
DETALHES DO PROJETO	
Resumo do Projeto:	Não se aplica.
Justificativa e Diagnóstico:	fbjfbuewheuhfuehfuhf
Objetivos (geral e específico):	fdhgurhfruhfur
Metodologia de Desenvolvimento do Projeto:	djfhruhfhureh
Resultados Esperados:	Não se aplica.
Produtos que resultam da execução do projeto:	Não se aplica.
Avaliação do Desenvolvimento do Projeto:	Não se aplica.
Processo Seletivo:	jnfhhjdndn
Referências: Ref. Bibliográficas do projeto, etc.:	Não se aplica.
ORIENTADORES E SEUS COMPONENTES CURRICULARES	
Orientador(es):	.
Componente Curricular:	r
Carga-horária semanal destinada ao projeto:	.
Atividades desenvolvidas pelo monitor:	gfkjhjtjgtigj
Avaliação do Monitor:	tgntgnirgn
 Visualizar Arquivo	
Arquivos	
Descrição Arquivo	
Informações projeto de monitoria	
<input type="button" value="Finalizar Edição e Enviar"/> <input type="button" value="Gravar (Rascunho)"/> <input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

É possível salvar a proposta sem enviar para aprovação da coordenação de curso, para isso, clicar no botão GRAVAR (RASCUNHO).

Para finalizar o cadastro do projeto, clicar no botão **FINALIZAR EDIÇÃO E ENVIAR**, conforme indicado na tela acima. Após este procedimento, o sistema vai encaminhar o projeto para a coordenação de curso realizar a análise e autorização.

Por fim, o sistema vai exibir uma versão da proposta para impressão.

Observação: Após a finalização do cadastro do projeto, a situação do projeto no sistema será: “*aguardando autorização dos departamentos*”. Após a autorização do projeto pela coordenação de curso, a situação do projeto no sistema será: “*aguardando distribuição do projeto*”.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

Após o cadastro do projeto de monitoria no sistema, é necessário que o docente coordenador de curso autorize a proposta. Para realizar a autorização de um projeto de monitoria, o docente coordenador de curso precisa estar com o vínculo de *chefia* registrado no SIGAA.

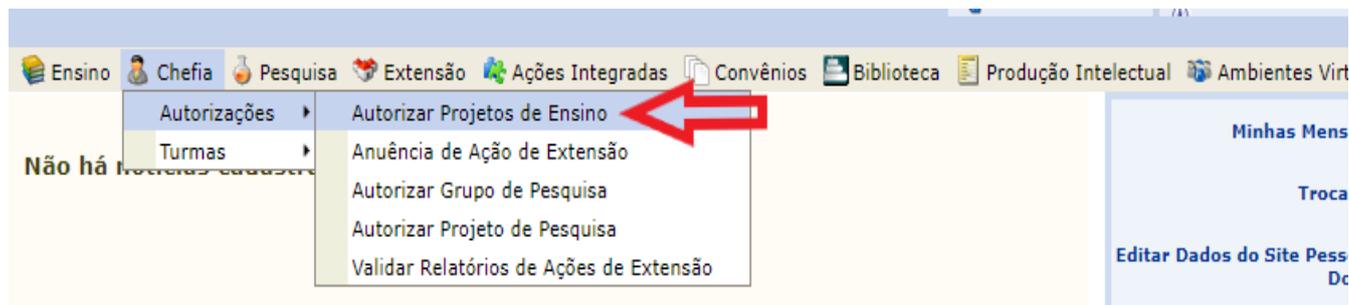
Após acessar o SIGAA e digitar a senha, o sistema vai apresentar os vínculos encontrados:



Conforme a imagem acima, após selecionar o vínculo de *Chefia/ Diretoria*, acessar o Portal do Docente:



Na nova tela que será exibida, clicar no Menu *Chefia*> *Autorizações*> *Autorizar Projetos de Ensino*, conforme imagem abaixo:



O sistema vai apresentar a seguinte tela:

PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETO DE ENSINO

🔍: Visualizar Projeto 🟢: Analisar Projeto 🖨️: Re-imprimir Recibo

LISTA DE TODOS OS PROJETOS DE ENSINO AGUARDANDO SUA AUTORIZAÇÃO

Ano Edital	Título	Analisado Em Autorizado
2021	Edital PROGRAD Nº000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X Projeto de Monitoria Acadêmica	NÃO ANALISADO

Portal do Docente

Para visualizar o conteúdo da proposta do projeto, clicar no ícone: **VISUALIZAR PROJETO.**

Para realizar a aprovação da proposta, clicar no ícone: **ANALISAR PROJETO.** Será exibida a seguinte tela:

PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA

ANÁLISE DO PROJETO DE ENSINO

DETALHES DO PROJETO DE ENSINO

Ano - Título: 2021 - Projeto de Monitoria Acadêmica

Coordenador(a):

Resumo: Não se aplica.

PARECER

Autorizar Projeto de Ensino: Sim Não

Tipo de Autorização: * AD-REFERENDUM

Confirmar Cancelar

Na tela acima, em *parecer*, indicar se autoriza ou não a proposta do projeto. Depois, clicar no botão **CONFIRMAR**. Por fim, o sistema exibe, em formato para impressão, um *recibo de autorização*, conforme a imagem abaixo:

Recibo de Autorização do Projeto de Ensino

Número Recibo: 5425774

Título do Projeto: Projeto de Monitoria Acadêmica

Edital: (Edital PROGRAD Nº000/2021 - Submissão de Projetos de Monitoria para 2020-X)

Situação: AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Resumo do Projeto:
Não se aplica.

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO

Departamento	Data Autorização	Situação
CURSO DE		Autorizado



Emitido em 01/07/2022

EDITAL Nº 114/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 12:05)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **79617e2db3**